DECRETO LEGISLATIVO Nº 399, de 19/12/2002

HOMOLOGA CONVÊNIO nº 012/2002, COM A UNIMED/ FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

O Vereador Tarciso de Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Homologado o Termo de Convênio nº 012/2002, firmado com a Cooperativa de Trabalho Médico de Canoinhas – UNIMED, e a Federação Catarinense de Tênis, com o objetivo de implantação do projeto tênis comunitário.

Art. 2º - As despesas constantes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19 de dezembro de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 19/12/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria